



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.113, DE 06 DE Abril DE 1989

Dá nova redação ao parágrafo unico do artigo 1º do Decreto nº 6072, de 16 de dezembro de 1988

(Plantas genéricas)

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O parágrafo unico do artigo 1º do Decreto nº 6072, de 16 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Unico - Os valores referidos neste artigo, serão automaticamente corrigidos, a partir do 1º (primeiro) dia útil de cada trimestre, a iniciar-se pelo de janeiro a março de 1989, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços - IPC, em comparação com a vigorante na data da aprovação deste decreto".

ARTIGO 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Abril de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Abril de 1989.



~~EDEN FRANCISCO~~

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO